



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

RES 01/77
15/3/77

- PROJETO DE LEI Nº 02 , DE 1977 -
=====

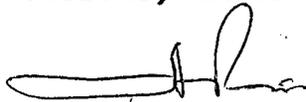
- Denomina Avenida Padre Aluizio Beranger, a atual Avenida 25 de Dezembro* no Bairro de São Cristóvão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º - Passa denominar-se AVENIDA PADRE ALUIZIO BERANGER a atual Avenida Vinte e Cinco de Dezembro, situada no Bairro de São Cristóvão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 01 de março de 1977.


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -

- JUSTIFICATIVA -

A homenagem ora proposta, não representa pura e * simplesmente a troca de nomes de rua, encerra muito mais que isso, pois faremos consignar para a posteridade um dos representantes mais legítimos de uma das famílias que fizeram a nossa própria história.

O Padre Aluizio Beranger, cabofriense que orgulhou à sua própria terra, marcou sua vida pela fidelidade a Cabo Frio e ao seu sacerdócio, que como filho da Igreja Católica serviu até a morte.

ARQUIVO GERAL	CAIXA	ORDEM	PACOTE
	003		